



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Ofício nº 118/2018/CFO

Brasília, 23 AGO 2018

Ao Doutor,
MARCOS JENAY CAPEZ, CD
Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo
Av. Paulista, 688 - térreo - loja 02 - Bela Vista
01310-909 - São Paulo - SP

Assunto: Encaminhamento de cópia da Decisão CFO-35/2018.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, para seu conhecimento, cópia da Decisão CFO-35/2018 que fixa a data da eleição a ser processada nesse Regional.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

AGS.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-35/2018

**Fixa data da eleição a ser
processada no CRO-SP.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo para o dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2018.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.